



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Publicada no Diário  
da Justiça nº 3468,  
de 22/01/93, p.16 e  
17.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três às 8:00 horas, realizou-se a primeira Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, encontrando-se presentes os Exmos. Senhores Juízes ABDALLA JALLAD - Vice-Presidente, DAISY VASQUES, GERALDA PEDROSO, ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA, ANTONIO FALCÃO ALVES e IDELMAR DA MOTA LIMA. Secretariando a Sessão do Tribunal o Bacharel CHRISTOVÃO ESTEVÃO FREIRE, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campo Grande na condição de Secretário do Tribunal Pleno "ad hoc". Consideradas as matérias em pauta, resolveu o Tribunal aprovar as seguintes Resoluções Administrativas: Resolução Administrativa número um - Resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, por unanimidade, adotar provisoriamente o REGIMENTO INTERNO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, até aprovação definitiva do seu regimento. Resolução Administrativa número dois - Declarar eleita, por unanimidade, a comissão encarregada da elaboração do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, constituída pelos Exmos. Senhores Juízes ABDALLA JALLAD - Vice-Presidente, ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA e IDELMAR DA MOTA LIMA. Fixando-se a data de vinte e um de janeiro de mil novecentos e noventa e três para entrega do projeto aos Exmos. Senhores Juízes e a data de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e noventa e três, às nove horas, para a realização de sessão do Egrégio Pleno, para discussão e aprovação do mesmo. Resolução Administrativa número três - Aprovar, por unanimidade, a instituição do Boletim Interno para publicação dos atos administrativos com tiragem de, pelo menos, uma edição mensal, cabendo à Direção Geral da Secretaria, através do Serviço de Pessoal, tomar as medidas para a sua publicação. Resolução Administrativa número quatro - Aprovar, por unanimidade, a tabela de Gratificação de Representação de Gabinete e seus Anexos, ressalvados o número de Juntas e respectivos cargos no que concerne às Juntas não instaladas e no que diz respeito aos dois cargos de Distribuição criados pela Lei



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

número 7729, de dezesseis de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, no seu artigo vinte e três, inciso dez, relativos aos Foros de Campo Grande e Dourados. Resolução Administrativa número cinco - Aprovar, por unanimidade, a Delegação de Competência ao Diretor Geral da Secretaria, para dar posse aos servidores nomeados para exercer Cargos em Comissão do Grupo DAS e para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região. Resolução Administrativa número seis - Aprovar, por unanimidade, a Estrutura Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, com a supressão dos itens um ponto dois e dois ponto um do artigo primeiro referentes à Presidência e Vice-Presidência e o acréscimo de mais dois cargos de Assessor de Juiz no item quatro ponto um, do referido artigo, elevando-se para oito, referentes aos Gabinetes de Juízes do Tribunal e também fazendo constar os cargos remanescentes do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, e mais, a implantação da Biblioteca, e criação de: Serviço de Recursos, Serviço de Distribuição, Diretoria de Foro e Comissão Permanente de Licitação. Resolução Administrativa número sete - Aprovar, por unanimidade, a normatização de atos e correspondências a serem utilizados para divulgação de decisões, bem como da comunicação interna e externa, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região e suas Juntas de Conciliação e Julgamento, na forma dos modelos apresentados pela Presidência. Resolução Administrativa número oito - Por maioria, aprovar a instituição da Tabela de Diárias de viagens do Tribunal, de Juízes e servidores e normas a ela pertinentes, com estudo posterior dos valores das diárias de Juiz Presidente de Junta e Juiz Substituto e dos cargos DAS, vencida a Exma. Senhora Juíza DAISY VASQUES quanto à comprovação de diárias por entender que os Magistrados não devam se submeter a observância das normas e prestação de conta de diárias, porquanto o sistema de controle não se coaduna com as situações especiais e próprias dos deslocamentos do Juiz Substituto. Resolução Administrativa número nove - Aprovar, por unanimidade, o estabelecimento das funções de confiança da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Tribunal, ressaltando-se o acréscimo na função de Assistente - Trabalhos Datilográficos e de Digitação. Resolução Administrativa número dez - Aprovar, por unanimidade, a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, conforme modelo proposto. Resolução Administrativa número onze - Autorizar, por unanimidade, o Exmo. Senhor Juiz Presidente a praticar todos os atos necessários para abertura do Concurso de Juiz Substituto, assim como, para a nomeação da Comis



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

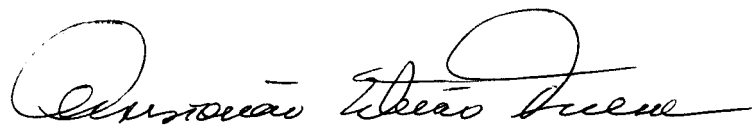
são de Concurso. Em seguida, passou-se ao relacionamento das matérias que serão objeto da pauta da Sessão Plenária a ser realizada no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e três, às nove horas, ficando já definidas: a) Apresentação, na próxima Sessão, da Lista de Antiquidade dos Juizes para apreciação do Pleno; b) Nomeação da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório - inclusive Juizes; c) Escala de Férias dos Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Juiz Presidente às onze e quarenta horas deu por encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Diretor de Secretaria da 2ª JCJ de Campo Grande, na condição de secretário "ad hoc" do Tribunal Pleno, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente e por mim subscrita.

Campo Grande-MS, de janeiro de 1993.



MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

Juiz Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região



CHRISTOVÃO ESTEVÃO FREIRE  
Diretor de Secretaria da 2ª JCJ de Campo Grande,  
na condição de Secretário do Tribunal Pleno "ad hoc"